



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM

16/03/26

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 34/2026

Em 11 de março de 2026.

“Dispõe sobre a implantação de sistema de gerenciamento de filas com painel eletrônico de chamadas nas unidades de saúde do Município de Teixeira de Freitas e dá outras providências.e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a implantação de sistema de gerenciamento de filas com emissão de senhas e painel eletrônico para chamada de pacientes nas unidades públicas de saúde do Município de Teixeira de Freitas.

Art. 2º O sistema de que trata esta Lei tem como finalidade:

- I – organizar o fluxo de atendimento nas unidades de saúde;
- II – garantir maior transparência na ordem de atendimento dos pacientes;
- III – proporcionar melhor conforto e dignidade aos usuários do sistema público de saúde;
- IV – reduzir conflitos e aglomerações nas áreas de espera.

Art. 3º O sistema poderá conter:

- I – emissão de senha eletrônica ou digital;
- II – painel eletrônico de chamadas visuais e/ou sonoras;
- III – identificação do guichê, consultório ou setor de atendimento;
- IV – priorização automática de atendimentos preferenciais, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A implantação do sistema poderá ocorrer de forma gradual, de acordo com a disponibilidade orçamentária e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover maior organização, transparência e eficiência no atendimento prestado nas unidades públicas de saúde do Município de Teixeira de Freitas.

A implantação de sistemas eletrônicos de gerenciamento de filas é uma medida já adotada em diversos municípios brasileiros, contribuindo significativamente para melhorar o fluxo de atendimento, reduzir conflitos nas recepções das unidades e garantir maior dignidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

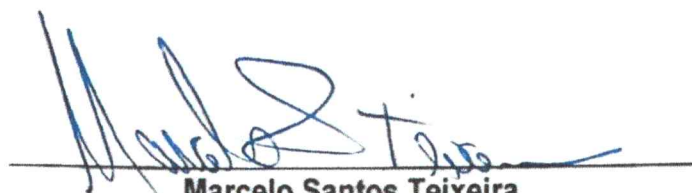
Com a utilização de senhas e painéis eletrônicos de chamada, os pacientes passam a acompanhar de forma clara e objetiva a ordem de atendimento, evitando aglomerações e discussões comuns em ambientes com grande fluxo de pessoas.

Além disso, o sistema permite a aplicação automática das prioridades previstas em lei, como atendimento preferencial para idosos, pessoas com deficiência, gestantes e outros grupos prioritários.

Dessa forma, a presente proposta busca modernizar o atendimento nas unidades de saúde do município, proporcionando maior transparência administrativa e melhor experiência aos cidadãos que dependem dos serviços públicos de saúde.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de março de 2026.



Marcelo Santos Teixeira
Vereador